

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 58, de 2025

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5391/2020, que “altera a Lei nº11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica”.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Prejudicada	Último local:	26/02/2026 - Secretaria de Atas e Diários
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	26/02/2026 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

26/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PREJUDICADA

Ação: A Presidência declara a prejudicialidade do Requerimento nº 58, de 2025, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno.
A matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 19 - DSF nº 16

26/11/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 11:57.

Publicado no DSF Páginas 663-664 - DSF nº 203

DOCUMENTOS

REQ 58/2025 - CCJ

Data: 26/11/2025

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5391/2020, que “altera a Lei nº11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor



Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 58, de 2025

DOCUMENTOS

sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica”.

Avulso inicial da matéria

Data: 26/11/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -